

LEI ORDINÁRIA Nº 282

de 20 de junho de 1978

Autoriza o poder executivo municipal á Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso SANEMAT.

*A execução e exploração dos serviços de abastecimento de águas e os de
esgotos sanitários e dá outras providencias.*

Rio Verde de Mato Grosso -MS, 20 de Junho de 1978

Lei Ordinária Nº 282/1978 - 20 de junho de 1978

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em